

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

ApuliaBody, ginásio Lda, com sede em Travessa da Avenida da Praia, nº16, 4740-066 Apúlia, com o contribuinte nº 507065247, também designado por APULIACLUB

E,

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE.

É celebrado o presente acordo que se rege pelas cláusulas seguintes:

1ª - Finalidade

Este protocolo tem como finalidade o estabelecimento das vantagens para os colaboradores, ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE na constituição de produtos e serviços do Apulia Club enumerados em anexo.

2ª - Âmbito

1 - Beneficiam das condições enumeradas em anexo os colaboradores, ou associados da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, (que façam prova do mesmo, pela apresentação do cartão de identificação.

2 - O disposto nos números anteriores não dispensa a verificação simultânea das condições aplicáveis à generalidade dos clientes, nem obriga o Apulia Club a conceder os privilégios negociados, segundo os critérios gerais que utiliza, se não estiverem reunidos os requisitos necessários para a sua concessão.

3ª - Prazo e Condições

1 - As condições deste protocolo são válidas pelo período de um ano a contar da data da sua assinatura, sendo renovadas automaticamente, por igual período, caso não sejam as mesmas denunciadas com a antecedência mínima de 30 dias por qualquer das partes.

2 - O presente Protocolo poderá ser denunciado a qualquer

momento, sem necessidade de invocação de justa causa e sem que tal confira direito a qualquer indemnização.

3 - O Apulia Club assegurará uma gestão personalizada de todos os beneficiários deste protocolo e fará um adequado acessoriamento.

4 - O Apulia Club reserva-se o direito de alterar, por carta dirigida à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE as condições do protocolo acordadas em anexo, em função da sua tabela base e preçário.

4ª - Informação sobre colaboradores

No caso em que algum abrangido pelo presente protocolo se desvincule da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE deixando assim de beneficiar destas condições, esta comunicará ao Apulia Club esse facto com a antecedência possível ou imediatamente após o registo do mesmo.

5ª - Divulgação

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE autoriza o **Apulia Club** a divulgar as presentes condições junto dos seus colaboradores. As formas de divulgação serão acordadas entre a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE e o **Apulia Club**.

6ª - Responsabilidade

A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE não assume qualquer responsabilidade pelos actos praticados pelos seus colaboradores, associados no âmbito deste protocolo.

- **10% desconto nas mensalidades**
- **Inscrição grátis para contrato anual**
- **10€ desconto nos serviços**

(excepto em promoção e serviços de laser).

Protocolo N° 0012

Barcelos, 09,07,2007

Apulia Club.

Associação